

Boletim de Serviço

Nº 33, 30 de setembro de 2015

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones : 3615 7230/7231

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora vice-presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Controladoria e Finanças

MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO

Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Superintendente / Hujm

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE

Gerente de Atenção à Saúde / HUJM

COR JESUS FERNANDES FONTES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo / HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PUBLICAÇÃO	4
Portaria nº 241, de 30 de setembro de 2015.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 241, de 30 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSERH, e,

Considerando a necessidade de organização do fluxo de exames laboratoriais durante período de troca do telhado do laboratório central do HUJM;

Considerando ainda o que foi decidido em reuniões com a Chefia do Laboratório do HUJM nos dias 29 e 30/09/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Informar ao corpo clínico do HUJM que a partir do dia 1º de outubro de 2015 a coleta de exames de pacientes externos estará suspensa, com previsão de retorno até 19/10/2015.

Art. 2º Todas as amostras biológicas para exames microbiológicos dos pacientes internados serão encaminhadas para laboratórios de apoio.

Art. 3º As dosagens hematológicas, bioquímicas, exames de coagulação, parasitológicos e exames imunológicos básicos serão encaminhados para o Laboratório do Hospital São Mateus.

Art. 4º A coleta desses exames deverá ser realizada no período da manhã até as 9 horas, com encaminhamento ao laboratório de apoio até às 10 horas, e no período da tarde, coleta até às 16 horas, com encaminhamento até às 17 horas.

Art. 5º Exames de urgência de pacientes internos poderão ser colhidos e encaminhados fora deste horário, desde que com o devido preenchimento da justificativa no pedido.

Art 6º Exames da Unidade de Atendimento Pediátrico e Triagem Obstétrica poderão ser colhidos e seguirão mesmo fluxo de encaminhamento dos exames de urgência.

Art. 7º A área técnica do laboratório irá funcionar no período que trata o Art. 1º na sala de coleta, telefone 3615.7250. A área administrativa será mantida no seu local habitual. O repouso do técnico de laboratório de plantão ficará, temporariamente na Pediatria, na sala ao lado do expurgo.

Art. 8º Será mantido no Laboratório Central do HUJM a realização dos seguintes exames: gasometria, teste rápido para HIV e HCV, Beta-HCG qualitativo e urinoanálise.

Art. 9º Fica estabelecido o seguinte fluxo de coleta e encaminhamento de exames: a coleta será feita pelos funcionários do laboratório central de acordo com as rotinas já estabelecidas, os exames serão cadastrados e preparados e encaminhados para transporte pelos colaboradores do laboratório do HUJM. Um técnico do laboratório acompanhará o motorista sendo responsável por colher a assinatura em protocolo de entrega das amostras. Os resultados serão disponibilizados pelo Laboratório Central do HUJM.

Art. 10º Culturas de material de biópsia deverão ser discutidas caso a caso para que seja dado o melhor encaminhamento.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
Superintendente